REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) um MINI CIRCUITO de bicicletas é utilizado cada vez mais como estratégia educativa para trabalhar a prevenção de acidentes e ensinar bons comportamentos no trânsito às crianças, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte desde a infância;

b) nesse MINI CIRCUITO, as crianças sobre as bicicletas podem representar os motoristas, e as crianças que passam sob a faixa de pedestres representam as principais vítimas de atropelamento: os pedestres;

c) o número de carros e motos vem aumentando a cada ano e fazendo crescer a frota, os números de acidentes, os congestionamentos, comprometendo cada vez mais a trafegabilidade, a acessibilidade e a fluidez do trânsito nas cidades;

d) a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu a bicicleta como o meio de transporte ecologicamente mais sustentável do planeta, mas os governos ainda continuam planejando o trânsito e as políticas de mobilidade urbana com foco nos carros e não nas pessoas;

e) as brincadeiras com objetivo pedagógico favorecem o processo de ensino-aprendizagem e tornam a criança mais consciente de seu papel na sociedade;

f) são diversos os programas de incentivo ao uso da bicicleta desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a implantação de um MINI CIRCUITO de bicicletas infantis no Parque da Cidade Joventino Silva.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires